



Demonstrações Contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Exercício 2017

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL / Órgão: 25904 - FESR

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores em unidades de Real)

ATIVO	Nota	2017	2016	PASSIVO	Nota	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		2.351.202.973,44	1.978.405.745,30	PASSIVO CIRCULANTE		18.454.087,98	31.106.710,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.351.202.973,44	1.978.405.745,30	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6	421.296,18	0,00
VPDs Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	6	17.857.023,00	31.106.710,00
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	6	175.768,80	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		98.095.477,02	107.351.541,02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		98.095.477,02	107.351.541,02	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5	98.095.477,02	107.351.541,02				
TOTAL DO ATIVO		2.449.298.450,46	2.085.757.286,32	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		18.454.087,98	31.106.710,00
				Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
				Resultados Acumulados		2.430.844.362,48	2.054.650.576,32
				Resultado do Exercício	7	376.193.786,16	206.738.717,28
				Resultados de Exercícios Anteriores		2.054.650.576,32	1.847.911.859,04
				(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.430.844.362,48	2.054.650.576,32
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.449.298.450,46	2.085.757.286,32

DEMONSTRATIVO (art. 105 da Lei nº 4.320, de 1964)

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	2.351.202.973,44	1.978.405.745,30	PASSIVO FINANCEIRO	1.536.545,12	2.959.062,94
ATIVO PERMANENTE	98.095.477,02	107.351.541,02	PASSIVO PERMANENTE	17.960.446,13	31.106.710,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.429.801.459,21	2.051.691.513,38

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	0,00
Recursos Vinculados	2.349.666.428,32
Operação de Crédito	3.341.896,61
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.346.324.531,71
TOTAL	2.349.666.428,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL
Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores em unidades de Real)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.1	401.626.933,58	237.886.364,34
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		166.980.630,41	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		166.980.630,41	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		225.504.915,04	234.544.467,73
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		225.504.915,04	234.544.467,73
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	3.341.896,61
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	3.341.896,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		9.141.388,13	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		9.141.388,13	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.2	25.433.147,42	31.147.647,06
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.2.1	2.616.759,95	40.937,06
Serviços		2.616.759,95	40.937,06
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.2.2	22.816.387,47	31.106.710,00
Constituição de Provisões		17.857.023,00	31.106.710,00
Pagamento de Indenizações às Seguradoras		1.956.541,62	0,00
Indenização dos Custos Administrativos		3.002.822,85	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		376.193.786,16	206.738.717,28

NÃO HOUVE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS.

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores em unidades de Real)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	401.741.609,45	242.945.792,07	Despesas Orçamentárias	27.521.863,49	3.000.000,00
Ordinárias	0,00	0,00	Ordinárias	0,00	0,00
Vinculadas	402.564.204,06	242.945.792,07	Vinculadas	27.521.863,49	3.000.000,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	402.564.204,06	242.945.792,07	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	27.521.863,49	3.000.000,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(822.594,61)	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	168.625.819,63	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	168.625.819,63	0,00
Resultantes da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Resultantes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	168.625.819,63	0,00	Independentes da Execução Orçamentária	168.625.819,63	0,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais	168.625.819,63	0,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	168.625.819,63	0,00
Aporte ao RPPS	0,00	0,00	Aporte ao RPPS	0,00	0,00
Aporte ao RGPS	0,00	0,00	Aporte ao RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	495.244,94	2.959.062,94	Despesas Extraorçamentárias	1.917.762,76	1.476,61
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	493.641,85	0,00	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	0,00	1.476,61
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.603,09	2.959.062,94	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.917.762,76	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	1.978.405.745,30	1.735.502.366,90	Saldo para o Exercício Seguinte	2.351.202.973,44	1.978.405.745,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.978.405.745,30	1.735.502.366,90	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.351.202.973,44	1.978.405.745,30
TOTAL	2.549.268.419,32	1.981.407.221,91	TOTAL	2.549.268.419,32	1.981.407.221,91

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Orçamentária: 71904 - FESR (Recurso sobre supervisão do MPDG)

Unidade Gestora/Órgão: 179103 / 25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

Exercício 2017

(valores em unidades de Real)

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	394.745.486,00	394.745.486,00	401.741.609,45	6.996.123,45
Receita Patrimonial	232.266.040,00	232.266.040,00	234.760.979,04	2.494.939,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	232.266.040,00	232.266.040,00	234.760.979,04	2.494.939,04
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	162.479.446,00	162.479.446,00	166.980.630,41	4.501.184,41
Serviços e Atividades Financeiras	162.479.446,00	162.479.446,00	166.980.630,41	4.501.184,41
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE RECEITAS	394.745.486,00	394.745.486,00	401.741.609,45	6.996.123,45
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	394.745.486,00	394.745.486,00	401.741.609,45	6.996.123,45
TOTAL	394.745.486,00	394.745.486,00	401.741.609,45	6.996.123,45

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	5.000.000,00	63.600.000,00	27.521.863,49	27.520.260,40	27.026.618,55	36.078.136,51
Outras Despesas Correntes	5.000.000,00	63.600.000,00	27.521.863,49	27.520.260,40	27.026.618,55	36.078.136,51
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	389.745.486,00	389.745.486,00	0,00	0,00	0,00	389.745.486,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	394.745.486,00	453.345.486,00	27.521.863,49	27.520.260,40	27.026.618,55	425.823.622,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	394.745.486,00	453.345.486,00	27.521.863,49	27.520.260,40	27.026.618,55	425.823.622,51
SUPERAVIT		0,00	190.240.534,86			(190.240.534,86)
TOTAL	394.745.486,00	453.345.486,00	217.762.398,35	27.520.260,40	27.026.618,55	235.583.087,65

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.959.062,94	1.917.762,76	1.917.762,76	0,00	1.041.300,18
Outras Despesas Correntes	0,00	2.959.062,94	1.917.762,76	1.917.762,76	0,00	1.041.300,18
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.959.062,94	1.917.762,76	1.917.762,76	0,00	1.041.300,18

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores em unidades de Real)

	Nota	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		372.797.228,14	242.903.378,40
INGRESSOS		401.741.609,45	242.945.792,07
Receitas Derivadas e Originárias		401.741.609,45	242.945.792,07
Receita Patrimonial	8	16.998.580,69	17.374.510,67
Receita de Serviços	7.1	166.980.630,41	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.1	217.762.398,35	225.571.281,40
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		(28.944.381,31)	(42.413,67)
Pessoal e Demais Despesas		(28.944.381,31)	(42.413,67)
Administração	8	(28.944.381,31)	(42.413,67)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
INGRESSOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
INGRESSOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		372.797.228,14	242.903.378,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.978.405.745,30	1.735.502.366,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		2.351.202.973,44	1.978.405.745,30
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		372.797.228,14	242.903.378,40

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR
(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (“FESR” ou “Fundo”) é um fundo especial de natureza contábil, criado pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, destinado a garantir o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

De acordo com a Medida Provisória nº 682, de 10 de julho de 2015, convertida na Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) ficou encarregada da Gestão do FESR.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas à contabilidade pública.

De acordo com o art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 11 de maio de 2016, o exercício do Fundo será de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

As Demonstrações Contábeis são compostas do Balanço Patrimonial, do Balanço Orçamentário, da Demonstração das Variações Patrimoniais, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e do Balanço Financeiro, cujas Notas Explicativas constituem parte integrante dessas demonstrações.

Em conformidade com o item “38B” da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, incluído pela Resolução CFC nº 1.437, de 22 de março de 2013, o FESR não elabora a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis emitidas e/ou elaboradas a partir de dados extraídos do SIAFI permitem que as informações estejam adequadas às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*), publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Administração Financeira do Governo Federal, sendo adotados os procedimentos contábeis padronizados por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). As normas contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), e aplicáveis às unidades gestoras integrantes do Sistema, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16.1 a 16.11).

A emissão das Demonstrações Contábeis do FESR foi autorizada pela Administradora do Fundo em 21/02/2018.

2.1. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.

2.2. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP – do Setor Público), do Conselho Federal de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

3.1. Reconhecimento da Receita e Despesa

O FESR integra o Orçamento Fiscal da União, realizando as suas receitas e despesas conforme autorizado em Lei Orçamentária Anual. As receitas do FESR têm as seguintes origens:

- Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais em função do resultado positivo em cada exercício, apurado de acordo com a metodologia apresentada na Resolução CNSP nº 339, de 2016, e no Regulamento do Fundo, nas modalidades garantidas pelo FESR, de acordo com os seguintes percentuais:
 - I - seguros agrícola, pecuário, aquícola e de florestas – 30% (trinta por cento); e
 - II - seguro de penhor rural – 50% (cinquenta por cento)
- Rendimentos das disponibilidades aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional;
- Juros sobre títulos CVSA.

As receitas de contribuição das seguradoras e resseguradoras locais são registradas pelo regime de arrecadação, sendo reconhecidas e contabilizadas no momento em que o recurso financeiro ingressa para a entidade.

Demais receitas e despesas do Fundo, inclusive as despesas de sinistros a serem pagos pelo FESR, obedecem ao regime de competência contábil.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

3.3. Ativo Não Circulante

Os ativos não circulantes do Fundo compreendem os títulos públicos CVSA custodiados junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e os valores são registrados pelo custo original e atualizados mensalmente.

3.4. Passivo Circulante

Estão sendo registrados no passivo circulante os valores de obrigações correntes, necessários à operacionalização do Fundo, como taxa de custódia, taxa de gestão do FESR e despesas com auditoria independente.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Nesse caso, o ativo não é mais ativo contingente e seu reconhecimento é adequado.
- Passivos contingentes: são incertos e resultantes de eventos passados que dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos.
 - São reconhecidos somente quando, como resultado de eventos passados, é **provável** que ocorra fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais, para a extinção da obrigação presente.
 - Nos casos em que existe uma obrigação **possível** ou obrigação presente que possa, mas, provavelmente, não irá exigir a saída de recursos, não são provisionados, mas divulgados em notas explicativas.
 - Entretanto, quando há obrigação possível ou obrigação presente onde a probabilidade da saída dos recursos é **remota** nenhuma provisão deve ser reconhecida e a divulgação não é necessária.
- Provisões: são reconhecidas quando: (i) o Fundo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

O Fundo possui valores provisionados relativamente às indenizações a serem pagas às seguradoras.

3.6. Imunidade tributária

Os fundos públicos federais gozam da imunidade tributária de que trata o art. 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, no que se refere ao

patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

3.7. Patrimônio

Os valores registrados no patrimônio correspondem ao valor capitalizado ao Fundo e os resultados incorporados anualmente em função de suas atividades.

Não há previsão legal para distribuição de rendimentos auferidos pelo Fundo. O art. 73 da Lei nº 4.320, de 1964, determina que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O valor registrado no grupamento refere-se aos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU).

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
CTU - Recursos da conta única aplicados	<u>2.351.202.973,44</u>	<u>1.978.405.745,30</u>
	<u>2.351.202.973,44</u>	<u>1.978.405.745,30</u>

5. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O valor registrado refere-se aos 72.313 títulos públicos CVSA de propriedade do Fundo e que estão custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (empresa que surgiu da fusão da BM&FBOVESPA e da Cetip S.A.). Esses títulos foram emitidos em 01/01/1997 com vencimento para 01/01/2027.

Os títulos da dívida pública CVSA foram emitidos pelo Tesouro Nacional no âmbito da securitização das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional. A legislação básica do CVS é a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, o Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002, e a Portaria MF nº 346, de 07 de outubro de 2005.

Os ativos CVSA são remunerados à taxa de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), incorporados mensalmente ao principal, e são atualizados mensalmente, sobre o saldo devedor do ativo, a cada dia 1º do mês, pela Taxa Referencial – TR do mês anterior, ou índice que vier a substituí-la na atualização dos saldos dos depósitos de poupança.

Os juros, com carência de 8 anos, e o principal, com carência de 12 anos, passaram a ser exigidos a partir de 1º de janeiro de 2005 e 1º de janeiro de 2009, respectivamente. Mensalmente, o FESR recebe amortização e juros dos títulos CVSA. Em 1º de janeiro de 2027, após o pagamento dos juros e do principal, o valor nominal desses títulos será igual a 0 (zero).

A seguir os saldos em 31 de dezembro de 2016 e 2017.

	(Em Reais)	
	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Títulos públicos CVSA	98.095.477,02	107.351.541,02
	98.095.477,02	107.351.541,02

6. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

		(Em Reais)	
		31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	(i)	421.296,18	0,00
Provisões a Curto Prazo	(ii)	17.857.023,00	31.106.710,00
Indenizações, Restituições e Compensações	(iii)	175.768,80	0,00
		18.454.087,98	31.106.710,00

(i) Os valores referem-se à taxa de gestão a ser paga para a ABGF, incluindo os tributos retidos, e à taxa de custódia Cetip, do mês de dezembro/2017, a serem pagos em janeiro/2018.

(ii) O valor registrado em 2017 refere-se à provisão para pagamento das indenizações do FESR, a serem apuradas no 1º semestre de 2018, relativas ao exercício de 2017. A provisão foi realizada com base em cálculo realizado pela Diretoria de Risco da ABGF.

(iii) Esse valor refere-se ao remanescente do ressarcimento dos custos com a Gestão do Fundo, referente ao período de 1º de janeiro a 12 de junho de 2017, não pago em função da ausência de empenho (R\$ 103.423,13) e o valor de indenização devido à SWISS RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., não pago por estar aguardando documentação obrigatória (R\$ 72.345,67).

7. RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do Fundo foi resultante da atualização dos recursos aplicados na conta única do Tesouro Nacional, da Remuneração dos Títulos CVS-A de propriedade do Fundo e dos prêmios recebidos das seguradoras, deduzidos das despesas administrativas e das indenizações pagas pelo Fundo.

A seguir o resultado comparativo entre os períodos apresentados.

	(Em Reais)	
	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Resultado do Exercício	376.193.786,16	206.738.717,28
	<u>376.193.786,16</u>	<u>206.738.717,28</u>

7.1. Receitas

O FESR recebe remuneração dos recursos aplicados no Banco Central do Brasil, por meio da Conta Única do Tesouro Nacional e remuneração dos títulos públicos CVSA.

O Fundo recebe, ainda, anualmente contribuições das seguradoras e resseguradoras locais, em função do resultado positivo em cada exercício, apurado de acordo com a metodologia constante do Regulamento de Gestão do Fundo, nas modalidades (i) *Agrícola e Florestas (plantações em pé)*; (ii) *Penhor Rural (bens dados em garantia de financiamento nas operações de crédito rural)*; (iii) *Aquícola (criação de animais aquáticos)*; e (iv) *Pecuário (rebanho destinado a corte e/ou leite)*.

A seguir os valores recebidos pelo Fundo e fato aumentativo das disponibilidades:

	(Em Reais)	
	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Remuneração dos títulos CVSA	7.742.516,69	8.973.186,33
Remuneração da Conta Única do Tesouro	217.762.398,35	225.571.281,40
Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais (i)	166.980.630,41	0,00
Reversão de Provisões para indenização ex. 2016 (ii)	9.141.388,13	0,00
Desincorporação de Passivos (iii)	0,00	3.341.896,61
	<u>401.626.933,58</u>	<u>237.886.364,34</u>

(i) No exercício de 2016, não houve apuração das contribuições das seguradoras e resseguradoras locais que utilizam o FESR, em razão da alteração do período de apuração pela Resolução CNSP nº 339, de 2016.

(ii) No exercício 2016, foram provisionados R\$ 31.106.710,00 para pagamento no exercício de 2017 das indenizações às seguradoras, entretanto, o valor devido foi menor e houve reversão do excedente, no valor de R\$ 9.141.388,13.

(iii) Cancelamento de restos a pagar apropriados em exercícios anteriores e não utilizados integralmente e de passivo incorporado indevidamente em 2015 por erro no SIAFI quando da apropriação de rendimentos da conta única do tesouro.

O quadro a seguir apresenta os prêmios recebidos pelo FESR em 2017, por Seguradora, referente a apuração do período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

SEGURADORA	TOTAL RECEBIDO PELO FESR
61.550.141/0001-72 - LIBERTY SEGUROS S/A	613.514,28
92.682.038/0001-00 - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	2.610.537,26
61.100.145/0001-59 - INDIANA SEGUROS S/A	2.280.076,16
28.196.889/0001-43 - Companhia De Seguros Aliança Do Brasil	156.547.036,51
61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S/A	2.977.997,11
19.323.190/0001-06 - Axa Seguros S.A.	5.413,75
33.822.131/0001-03 - Axa Corporate Solutions Seguros S.A.	192.855,38
33.822.131/0001-03 - Axa Corporate Sol Seg S.A. pela Sul America	177.718,63
17.197.385/0001-21 - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. (*)	1.575.481,33
TOTAL RECEBIDO EM 2017	166.980.630,41

(*) o valor do prêmio devido pela Zurich de R\$ 1.537.588,60 foi acrescido de R\$ 37.892,73 de encargos por atraso, conforme previsto no Regulamento do Fundo.

7.2. Despesas

7.2.1. Despesas Administrativas

As despesas administrativas do FESR referem-se à taxa de custódia dos títulos públicos CVSA na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, aos serviços de auditoria independente e à remuneração pelos serviços de gestão devidos à administradora.

O quadro abaixo demonstra os valores pagos.

		(Em Reais)	
		31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Despesas com Custódia		24.187,73	19.887,06
Auditoria Independente	(i)	44.880,00	21.050,00
Taxa de Gestão	(ii)	2.547.692,22	0,00
		2.616.759,95	40.937,06

(i) A auditoria das demonstrações contábeis do FESR, exercício de 2016, realizada pela Maciel Auditores S/S, no valor de R\$ 44.880,00, foi paga pela ABGF e restituída posteriormente à administradora pelo Fundo, à conta de Restituições, entretanto, trata-se de despesa administrativa.

(ii) O FESR iniciou o pagamento da Taxa de Gestão do Fundo para a ABGF somente em 13/06/2017, data de publicação do Decreto nº 9.078, que dispôs sobre a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo.

Conforme estabelecido no parágrafo 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, ato do poder executivo seria necessário para definir parâmetros da remuneração da Administradora, por essa razão, não houve pagamento à ABGF da remuneração pela gestão do FESR do período de 13/07/2015 até 12/06/2017, data do Decreto que normatizou essa remuneração.

7.2.2. Despesas com indenizações

As indenizações devidas pelo FESR às seguradoras relativas à apuração da safra correspondente ao período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, foram realizadas no 1º semestre de 2017 e pagas às seguradoras dentro do exercício de 2017, em 02 parcelas, em razão do contingenciamento orçamentário.

O quadro a seguir demonstra as despesas com indenizações nos exercícios de 2017 e 2016.

				(Em Reais)	
				31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Constituição de Provisões	(i)	17.857.023,00			31.106.710,00
Pagamento de Indenizações às Seguradoras	(ii)	1.956.541,62			0,00
Indenização dos Custos Administrativos	(iii)	3.002.822,85			0,00
		22.816.387,47		22.816.387,47	31.106.710,00

(i) O valor registrado em 2017 refere-se à provisão para pagamento das indenizações do FESR, a serem apuradas no 1º semestre de 2018, relativas ao exercício de 2017. A provisão foi realizada com base em cálculo realizado pela Diretoria de Risco da ABGF.

(ii) Os pagamentos de indenizações às seguradoras são realizados com valor provisionados no exercício de competência, entretanto, parte do valor pago em 2017 referente competência 2016, foi apropriado como despesas do exercício em razão de informações equivocada enviada por uma seguradora para a superintendência da ABGF que faz a apuração desses dados.

O quadro a seguir demonstra a composição dos valores indenizados às Seguradoras pelo Fundo, no exercício de 2017, dos quais R\$ 21.892.976,20 foram pagos com valores que já se encontravam provisionados no exercício de 2016 e R\$ 1.956.541,62 foram despesas do exercício de 2017.

(Em Reais)			
Seguradoras	1ª parcela	2ª parcela	TOTAL PAGO
ALFA SEGURADORA S.A.	375,11	7.371,74	7.746,85
ALLIANZ SEGUROS S.A.	1.117.730,34	5.055.633,47	6.173.363,81
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	113.333,40	2.227.273,62	2.340.607,02
HDI SEGUROS S.A.	28.568,91	468.613,73	497.182,64
SOMPO SEGUROS S.A. / MARITIMA SEGUROS	627.002,42	12.322.104,33	12.949.106,75
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	91.103,72	1.790.407,03	1.881.510,75
Total pago em 2017	1.978.113,90	21.871.403,92	23.849.517,82
Pagamento em 2018:			
SWISS RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A			72.345,67
TOTAL DAS INDENIZAÇÕES do período de 01/07/2015 a 31/12/2016			23.921.863,49

(iii) O FESR também indenizou à Administradora ABGF pelos custos incorridos na administração do Fundo no período de 25/11/2015 a 12/06/2017. Este período compreende a data em que foi sancionada a Lei nº 13.195, de conversão da Medida Provisória nº 682, publicada em 13/07/2015, que designou a ABGF administradora do FESR e a data do Decreto nº 9.078/2017, que estabeleceu os critérios para remuneração da Administradora. O Decreto prevê tão somente a remuneração a partir da publicação do Decreto, que ocorreu em 13/06/2017, e a Administradora solicitou o ressarcimento dos custos diretos relacionados à gestão. A indenização à Administradora foi aprovada pela Advocacia Geral da União em 05/12/2017, por meio do Parecer nº 1636/2017/CONJUR-MP/JAR/CGJLC/CGU/AGU.

8. INGRESSOS E DESEMBOLSOS

No exercício de 2017, os ingressos de recursos do FESR no valor de R\$ 16.998.580,69 referem-se a juros e principal dos títulos CVSA custodiados na B3 S.A. (Nota 5). Os recebimentos são mensais e no início do mês subsequente à competência.

Os desembolsos de recursos no exercício de 2017 estão discriminados a seguir.

Desembolsos exercício 2017	(Em Reais)
Indenizações para seguradoras	23.849.517,82
Indenização para ABGF	2.899.399,72
Taxa de Gestão e Taxa de custódias pagas	2.150.583,77
Auditoria independente	44.880,00
TOTAL PAGO EM 2017	28.944.381,31

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se tem conhecimento de eventos relevantes após o encerramento do exercício que possam influenciar significativamente o resultado econômico e financeiro do FESR.

Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Helena Mulim Venceslau
Diretora de Risco

Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF
CPF: 365.527.046-15

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores do
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2017, e as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

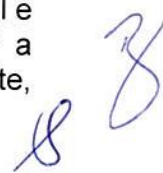
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas as entidades do Setor Público.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda extinguir o **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

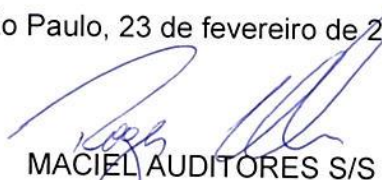
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** a não mais manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2018.



MACIEL AUDITORES S/S
2 CRC/RS 5.460/O-0 T SP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador 1 CRC/RS 71.505/O-3 T SP "S" DF
Sócio Responsável Técnico



LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1 CRC/RS 059.628/O-2 "S" DF
Sócio Responsável Técnico

Parecer nº 002/2018/CONAD/ABGF

**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo de
Estabilidade do Seguro Rural – FESR,
relativos ao exercício social encerrado
em 31.12.2017.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou: i) o Relatório Anual da Administração; e ii) as Demonstrações Contábeis do FESR, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, emitido, em 23.02.2018, sem ressalvas, pela empresa MACIEL AUDITORES S/S, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação do Relatório Anual de Administração e das Demonstrações Contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

Brasília (DF), 19 de março de 2018.

Marcelo Leandro Ferreira
Presidente do Conselho

Pedro Maciel Capeluppi
Presidente Substituto do
Conselho

Guilherme Estrada Rodrigues
Conselheiro

Igor Nogueira Calvet
Conselheiro

Fabiana Vieira Lima
Conselheira

Santiago Irazabal Mourão
Conselheiro

Parecer nº 002/2018/COFIS/ABGF

**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo de
Estabilidade do Seguro Rural – FESR,
relativos ao exercício social encerrado
em 31.12.2017.**

3. O Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo de Estabilidade de Seguro Rural - FESR, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017. Assim, com base nesse exame e à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MACIEL AUDITORES S/S, de 23.02.2018, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FESR.

Brasília (DF), 19 de março de 2018.

Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Conselheiro

Viviane de Faria
Conselheira